



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº / 2025

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito de Jequié, Zenildo Brandão Santana, para estude a viabilidade de junto a Superintendencia Municipal de Trânsito (SUNTRAN) e o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-BA) para que seja implantada em Jequié Autoescola Pública de trânsito para que pessoas de baixa renda possam tirar a primeira habilitação.

O sonho de tirar a primeira habilitação, para pessoas de baixo poder aquisitivo é, muitas vezes engavetado por não dispor de recursos para o custeio com as despesas com autoescola. A obrigatoriedade do curso se depara com a escassez de fundos para quitação de um dos gastos mais altos, quando o assunto é conseguir fazer o documento. Nossa iniciativa visa garantir direitos iguais aos menos favorecidos permitindo que futuros condutores sejam habilitados sem a necessidade de pagar por isto. Sendo assim, gostaria de, com o apoio dos meus pares nesta casa de leis, pedir que aprovemos esse requerimento para que juntos possamos envidar esforços para esta conquista para o povo carente da nossa cidade.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 04 setembro de 2025

**Daubti Rocha Guimarães
(Colorido)**

Vereador

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em:...../...../.....